



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: 14 de novembro de 2014

Local: Auditório: Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" – Av. Rebouças, 1028 – 1º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP

Coordenação: Eng. Eletric. Paulo Takeyama

Início: 09h20min

Término: 12h20min

PRESENTES: Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Martins, André Luís Fernandes Pinto, André Martinelli Agunzi, Antônio Clareti Goulart, Antônio Cláudio Coppo, Antonio José da Cruz, Célio da Silva Lacerda, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Edson Navarro, Francisco Alvarenga Campos, Gerson Prado Galhano, João Claudinei Alves, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Francisco D'Antonio, João Paulo Dutra, João Vital Ferraz Leão, José de Proença Almeida, José Eduardo Saavedra, José Valmir Flor, Laércio Rodrigues Nunes, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcus Rogério Paiva Alonso, Newton Guenaga Filho, Onivaldo Massagli, Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama, Pedro Sérgio Pimenta, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Tapyr Sandroni Jorge, Vladimir Chvojka Júnior, Wolney José Pinto e Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (Representante do Plenário). -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Christyan Pereira Kelmer Condé, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Fábio Vedoatto, João Élio de Oliveira Filho, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antônio Moreira Salata, Odécio Braga de Louredo Filho, Robson Calvo de Sant'Anna. -----

CONSELHEIROS LICENCIADOS: Nízio José Cabral e Vinícius Marchese Marinelli. --

AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: Arnaldo Pereira da Silva, Rogério Rocha Matarucco e Tony Menezes de Souza.-----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Celso M. de Andrade, José Hildebrando Pinto, Sonia Souza Lima e Juliana Nóbrega Santos. -----

ORDEM DO DIA-----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM. -----

Após verificação do *quórum* regimental, foi iniciada a 536ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica às nove horas e 20 minutos sob a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

coordenação do Eng. Eletric. Paulo Takeyama. -----

**ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
NÚMERO 535ª, DE 24/10/14:** Aprovada. Absteve-se da votação o Conselheiro
Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto. -----

ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: --

III. I. Correspondências Recebidas: -----
Não houve.-----

III. II. Correspondências Expedidas: -----
Não houve.-----

ITEM IV – Comunicados: -----
IV. I. Coordenador: -----

1. Definição das datas das três primeiras reuniões da CEEE de 2015: Após discussões, foram aprovadas as datas: 09 de fevereiro, 27 de março e 17 de abril, com a abstenção do conselheiro Ronaldo Alonso Perfeito e votos contrários dos conselheiros João Paulo Dutra e Ricardo Massashi Abe. -----

2. Processo PR-751/2013: Conforme Decisão CEEE/SP nº 502/2014, expedida na reunião da CEEE de 18/07/2014 após apreciação do Processo PR-751/2013, o CREA-SP encaminhou o Ofício nº 022/2014 – UCC/DJO/SUPJUR-Rebouças ao Superintendente de Aeronavegabilidade da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, o qual contém em seu último parágrafo: “Sendo assim, tendo em vista a legislação acima exposta, vimos requerer que essa Superintendência Regional da ANAC em São José dos Campos se abstenha de estabelecer a qualificação de profissionais abrangidos pela Lei 5.194/66, a partir do exame de formação técnica demonstrada por Certificados e Diplomas de cursos técnicos, tendo em vista que tal função de natureza pública delegada é de competência exclusiva da Câmara Especializada, órgão integrante deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.”. O processo se encontra à disposição dos Conselheiros para consulta. Após a reunião será encaminhado à UGI para arquivamento. -----

3. Informou que foi recebido convite para o Evento “Comemoração ao Dia do Engenheiro Eletricista”, promovido pela ABEE-SP que acontecerá dia 27 de novembro, às 16:00h, na sede da AEAS – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, em Santos-SP. -----

4. Informou sobre o Seminário “A Iluminação Pública por conta dos Municípios” a ser realizado no auditório do SEEESP (Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo) no dia 26 de novembro de 2014 entre as 9:00h e 16:30h. Informou ainda que será um dos palestrantes. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

5. O Coordenador comunicou que no dia 13 de novembro foram convocados os conselheiros que manifestaram interesse para o Evento Iluminação Pública, que acontecerá em Salto/SP, no dia 17 de novembro de 2014. -----

IV. II. Comunicados Conselheiros: -----

1. Tapyr Sandroni Jorge: -----

Sobre a Reunião da Diretoria ocorrida em 13 de novembro de 2014. -----

2. Coordenador Paulo Takeyama:-----

5. Comentou sobre o sombreamento de atribuições entre as Câmaras Especializadas de Engenharia Civil e Elétrica. -----

Houve manifestação sobre este assunto dos conselheiros: Álvaro Martins, Tapyr Sandroni Jorge, Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto e, do Representante do Plenário, Eng. Civil Carlos Alexandre da Graça Duro Couto. -----

Foi sugerida a criação de um GTT "Grade Curricular Mínima" para o ano de 2015, com os seguintes integrantes: Álvaro Martins, Laércio Rodrigues Nunes e Marcos Bussab. -----

ITEM VI – Apresentação da Pauta: -----

VI.I. – Discussão dos assuntos em pauta: -----

VI.I.I. – Relação de Cancelamento de Registro:- -----

Relação nº 028/14 – UGI CAMPINAS. -----

As Relações de cancelamento apresentadas foram aprovadas por unanimidade. -----

V.I.II. – Julgamento de Processos: -----

1. Destaques da mesa: 01. -----

2. Destaques Conselheiros: -----

André Martinelli Agunzi: 29. -----

Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto: 35. -----

Newton Guenaga Filho: 22. -----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta foram aprovados, com Abstenção do conselheiro Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto no processo de ordem 02. -----

Destaque nº de ordem 01 (Processo: A-308/2014 V2) - **Interessado: FLÁVIO CONDE** – Relator: JOSÉ VALMIR FLOR/ Vistor: TAPYR SANDRONI JORGE. A CEEE DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator, com os votos contrários dos conselheiros Antônio José da Cruz, Célio da Silva Lacerda, José Eduardo Saavedra, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Marcos Alberto Bussab, Marcus Rogério Paiva Alonso, Onivaldo Massagli, Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso e Tapyr Sandroni Jorge, e abstenção dos conselheiros Edgar da Silva,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Edson Navarro, João Francisco D'Antonio, Mailton Nascimento Barcelos e Newton Guenaga Filho. -----

Destaque nº de ordem 22 (Processo: SF-2654/2010) - **Interessado: CLAUDINEI VALENTIM DE JESUS LIBERALE (F.I.)** – Relator: MARCUS ROGÉRIO PAIVA ALONSO. A CEEE DECIDIU: Conceder “vista” ao Conselheiro Newton Guenaga Filho. -----

Destaque nº de ordem 29 (Processo: SF-1452/2013) - **Interessado: GERBO ENGENHARIA DE INFORMÁTICA LTDA** – Relator: ANDRÉ MARTINELLI AGUNZI. Após esclarecimentos do Conselheiro Relator a CEEE DECIDIU aprovar o seu parecer, não havendo votos contrários, com abstenção do conselheiro Paulo Rui de Oliveira. -

Destaque nº de ordem 35 (Processo: SF-1153/2014) - **Interessado: ABILUX ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ILUMINAÇÃO** – Relator: PAULO EDUARDO DE QUEIRÓS MATTOSO BARRETO. Após comentários dos Conselheiros Vladimir Chvojka Júnior, Newton Guenaga Filho, José Valmir Flor, Paulo Takeyama (Coordenador), Álvaro Martins e Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto, a CEEE DECIDIU: 1) Aprovar o item 5.1 do voto apresentado pelo Conselheiro Relator, ou seja, pela aprovação do Parecer, com alteração do subitem 4.4 que passou a ter o seguinte texto: “4.4. Caso seja constatada alguma irregularidade no desenvolvimento de uma atividade profissional, decorrente ou não do atendimento a requisitos constantes em normas técnicas da ABNT, deve o Conselho, através de seus colegiados, desde que acionado, promover a avaliação, análise e julgamento, sendo que cada caso deve ser analisado de forma independente, não sendo pertinente a sua generalização, por se tratar de “avaliação de princípios de conduta”. Cada conduta profissional ocorre em contexto específico;”; 2) Que os encaminhamentos descritos nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 deverão ser providenciados pela estrutura auxiliar do Conselho. Essa decisão foi aprovada com as abstenções dos conselheiros: Gerson Prado Galhano, José Valmir Flor, Marcus Rogério Paiva Alonso, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira e Vladimir Chvojka Júnior. Não houve votos contrários. -----

ITEM VI.II – Processos Extra Pauta:-----

1. Destaques da mesa: Não houve.-----

2. Destaques Conselheiros: Não houve.-----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados foram aprovados, sem abstenções nem votos contrários.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

ENCERRAMENTO -----

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às 12h20min. -----

Eng. Eletric. Paulo Takeyama
CREA-SP nº 0400181761
Coordenador da CEEE